



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO
FEVRE RUMO ÀS UNIVERSIDADES
EDITAL N° 002/2019-FEVRE



PROCESSO SELETIVO PRA INGRESSO NO CURSO FEVRE RUMO ÀS UNIVERSIDADES

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas no Curso FEVRE RUMO ÀS UNIVERSIDADES, destinado a alunos que estejam cursando ou que tenham concluído o 3º ano do Ensino Médio, nos termos deste Edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente edital, visa ao preenchimento de **80 (oitenta)** vagas disponíveis para jovens interessados em participar do Curso, em busca de uma preparação rumo à Universidade Pública.

1.2. O preenchimento dessas vagas dar-se-á através de Prova Objetiva, de acordo com a formação exigida.

1.3. O Curso será ministrado aos **sábados, a partir do dia 25 de maio de 2019**, no Colégio Professora Delce Horta Delgado, **no horário matutino**.

2. DO REQUISITO

2.1. É condição para participar do Processo Seletivo que o candidato esteja cursando o 3º Ano do Ensino Médio ou que o **tenha concluído**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições, para ingresso no Processo Seletivo para o Curso, serão realizadas no **Colégio Getúlio Vargas**, no período de **25 de abril a 09 de maio de 2019**, nos dias úteis, das **8 às 12 h e 30 minutos e de 13 h às 17 horas**.

3.2. A documentação exigida, no ato da inscrição, será:

a) Certificado (fotocópia) ou declaração de que concluiu o Ensino Médio ou declaração de que está cursando o 3º ano dessa mesma modalidade de ensino, assinada pelo diretor e/ou secretário da Unidade de Ensino;

b) Documento de Identidade com foto (fotocópia).

3.3. A **declaração** da escolaridade exigida deverá vir em papel timbrado do colégio, contendo **assinatura e carimbo do diretor e/ou assinatura e carimbo da secretária escolar** e será anexada à ficha de inscrição.

3.4. A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo próprio candidato maior de 18 anos ou pelo responsável quando o candidato for menor de 18 anos.



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO
FEVRE RUMO ÀS UNIVERSIDADES
EDITAL N° 002/2019-FEVRE



3.5. Aos candidatos com deficiência, amparados pelo Decreto Federal 3.298/99 com a nova redação dada pelo Decreto Federal 5.296/2004 fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas.

3.6. Para garantia da vaga o candidato com deficiência ou seu responsável, **deverá obter laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência**, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID e apresentá-lo para ser anexado à sua ficha de inscrição.

3.7. O candidato com deficiência deverá informar, na ficha de inscrição, qual é sua deficiência e se há necessidade de atendimento especial, para que sejam tomadas as medidas em relação ao tipo de prova ou outra situação, de modo a possibilitar sua participação no Processo Seletivo. (Prova ampliada e a fonte, intérprete de libras ou outra necessidade).

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A Prova Objetiva informada no item 1.2 deste edital será elaborada com 15 questões de Língua Portuguesa e 15 questões de Matemática, valendo 01 (um) ponto cada e estará de acordo com o programa anexo a este Edital.

4.2. Será excluído do processo o candidato que tirar zero em alguma das disciplinas que a compõem.

4.3. A Prova Objetiva será realizada no dia **19 de maio de 2019**, às 9 horas, no **local informado no comprovante de inscrição**.

4.4. A Prova terá a duração de 2 horas e o candidato só poderá sair 01 (uma) hora após seu início, levando consigo o caderno de questões.

4.5. Os três últimos candidatos, de cada sala, só poderão sair juntos.

4.6. O gabarito da Prova Objetiva será divulgado no site www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico no dia **20 de maio de 2019**, a partir das 17 horas.

4.7. Não haverá revisão de prova ou recontagem de pontos.

4.8. Após a divulgação do gabarito, será processado o Resultado da Prova Objetiva, com vista à classificação.

4.9. Havendo empate na pontuação da Prova Objetiva o desempate obedecerá ao seguinte critério:

1º) A maior nota em Língua Portuguesa;

2º) O candidato de mais idade.



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO
FEVRE RUMO ÀS UNIVERSIDADES
EDITAL N° 002/2019-FEVRE



5. DO RESULTADO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. O Resultado da Prova Objetiva será divulgado no dia **23 de maio de 2019**, a partir das 16 horas, no site www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico e no hall de entrada do Colégio Getúlio Vargas.

5.2. Os **80 (oitenta)** primeiros candidatos classificados para o curso deverão efetivar sua matrícula no dia 25 de maio de 2019, data em que se dará o início do curso.

5.3. O candidato que não frequentar ao menos 1 (um) dos 2 (dois) primeiros dias de aula, ocasião na qual deverá confirmar sua matrícula, será considerado desistente e sua vaga passará para o candidato imediatamente classificado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato deverá chegar ao local da prova, 01(uma) hora antes do horário previsto para sua realização, munido do **comprovante de inscrição e de identidade com foto**, caneta esferográfica azul ou preta.

6.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada do candidato após o início da prova.

6.3. Não será permitido o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico, celular, relógios, óculos escuros, bonés, gorros ou similares, na sala de prova.

6.4. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) fizer declaração falsa ou inexata na ficha de inscrição;
- b) comunicar-se com outro candidato, verbalmente ou de qualquer outra forma, durante a prova;
- c) utilizar material não previsto no item 6.1.

6.5. Caso o número de candidatos inscritos no Processo Seletivo para ingresso no Curso, seja menor que o número de vagas oferecido, todos os candidatos serão aproveitados sem que haja necessidade de Prova.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo.

Volta Redonda, 12 de abril de 2019.

Waldyr Leonel Tonolli Bedê
Diretor Presidente da FEVRE



MUNIC PIO DE VOLTA REDONDA
FUNDAÇ O EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO
FEVRE RUMO  S UNIVERSIDADES
EDITAL N  002/2019-FEVRE



ANEXO

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO FEVRE RUMO  S UNIVERSIDADES

Anexo ao Edital n . 002/2019-FEVRE

PROGRAMA DE L NGUA PORTUGUESA

1. **Interpreta o de texto;**
2. **An lise Sint tica;**
3. **Conjunç es;**
4. **Concord ncia Nominal e Verbal;**
5. **Linguagem Conotativa e Denotativa;**
6. **Figuras de Linguagem;**
7. **Funç es da Linguagem;**
8. **Arcadismo;**
9. **Romantismo;**
10. **Realismo/ Naturalismo.**

PROGRAMA DE MATEM TICA

1. **Conjuntos num ricos;**
2. **Funç es do 1  e 2  graus** - defini o, dom nio e imagem, an lise de gr ficos, aplicaç es;
3. **Funç o exponencial** - defini o, resoluç o de equaç es, aplicaç es;
4. **Funç o logar tmica** - defini o, propriedades operat rias, resoluç o de equaç es, aplicaç es;
5. **Funç o modular;**
6. **Progress es aritm ticas e geom tricas;**
7. **Geometria anal tica** - ponto, reta, circunfer ncia;
8. **Geometria dos s lidos** -  reas e volumes: prisma, cilindro, pir mide, cone, esfera;
9. **Trigonometria** - relaç es trigonom tricas no tri ngulo ret ngulo, relaç es trigonom tricas no tri ngulo qualquer, relaç es fundamentais, resoluç o de equaç es trigonom tricas.
10. **Sistemas lineares** - discuss o, resoluç o, aplicaç es;
11. **Matrizes** - defini o, operaç es;
12. **Determinantes** - defini o, resoluç o de determinantes de 1  e 3  ordem
13. **An lise combinat ria e probabilidade** - princ pio da contagem, bin mio de Newton, Probabilidade;
14. **Estat stica** - amostra, distribuiç o de freq ncia, m dias, leitura e construç o.